



AVISO

Publicitação do Início de Procedimento

Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

“Alcochete Educa”

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do CPA, torna-se público que, a Câmara Municipal de Alcochete, em reunião ordinária pública realizada em 28 de outubro de 2020, de acordo com a proposta nº 59/2020, deliberou aprovar o início de procedimento da proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – “Alcochete Educa”, no uso das competências previstas na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O acesso à educação constitui um pilar fundamental para o progresso e equidade social, pelo que devem ser proporcionadas as condições necessárias para que os alunos do concelho possam aceder ao ensino superior, independentemente da sua condição social.

Através desta medida o município pretende contribuir para a igualdade material de oportunidades, assegurando um nível mínimo adequado de recursos financeiros anuais, aos estudantes do ensino superior mais carenciados, garantindo o princípio da boa aplicação dos recursos públicos.

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – “Alcochete Educa”, tem como objetivo contribuir para custear, entre outras, as despesas de alojamento, alimentação, transporte, material escolar e propinas.

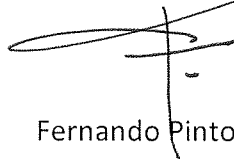
No prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso, no site da Câmara Municipal (<http://www.cm-alcochete.pt/>) e afixado nos locais públicos do costume, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos para a proposta do mencionado Regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos da alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA.

As sugestões deverão ser enviadas por correio eletrónico, para gav.vereadora.mfs@cm-alcochete.pt, ou por correio postal - Câmara Municipal de Alcochete, Paços do Concelho, Largo de São João, 2894-001 Alcochete.

Em momento posterior, os interessados poderão pronunciar-se sobre o projeto de Regulamento que será submetido a consulta pública em conformidade com o previsto no artigo 101º do CPA.

Alcochete, 29 de outubro 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Pinto